



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

CSEGG
69-A, I, e

INDICAÇÃO Nº

IND 11263 /2013

L I D O

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 14 / 05 / 13
M 13191
Assessoria da Presidência

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que reforce o policiamento ostensivo na QN 14, avenida principal, região administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que reforce o policiamento ostensivo na QN 14, avenida principal, região administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local reclama do policiamento ostensivo deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 09 de maio de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 10/Mai/2013 12:20

1201
RITA

JFM





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

